

14^o Registro de Imóveis

14^o RI 01482151

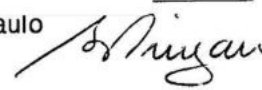
Ricardo Nahat, Oficial do 14^o Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro 2 de Registro Geral ou o Livro 3 de Registro Auxiliar do serviço registral a seu cargo, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

14.º (14RISP)

CNM 111211.2.0117286-15 MÓVEIS

de São Paulo



matricula 117.286

ficha 01

São Paulo, 12 de março de 1.993.

IMÓVEL: - APARTAMENTO Nº 06, localizado no 6º andar do "EDIFÍCIO PORTOFINO", situado à Alameda dos Jurupis nº 350, esquina com a Avenida Chibará, em Indianópolis - 24º Subdistrito.

UM APARTAMENTO com a área útil de 238,080m², área de garagem (03 vagas) de 40,620m², área comum de 234,005m², área total de 512,705m², fração ideal no terreno de 12,5%, cabendo-lhe o direito de 03 vagas de garagem de uso indeterminado, com auxílio de manobrista e 01 depósito no subsolo.

PROPRIETARIA: - FAKIANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CGC. nº 50.587.070/0001-66, com sede nesta Capital, à Avenida Ibirapuera nº 1.983, 1º andar.

REGISTROS ANTERIORES: - R.6/Matr. 95.250 e R.1/Matr. 96.440 deste Registro.

CONTRIBUENTES: - 041.127.0011-3/0012-1.

O Escr. Autº  (Guimerio Scaquetti)

R.1, em 09 de junho de 1.993.

TÍTULO: - VENDA E COMPRA.

Por escritura de 28 de maio de 1.993, do 9º Escrivão de Notas desta Capital, (Lº 5674, fls. 187), a proprietária acima qualificada, transmitiu por venda feita a **CELSO FRANCO DE QUEIROZ FERREIRA**, advogado, OAB/SP 5.857, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **MARIA ODILA SOARES DE QUEIROZ FERREIRA**, do lar, RG. nº 916.870, CIC. em comum nº 001.988.468-00, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Canário nº 500, 9º andar, pelo valor de CR\$16.250,00, (dezesseis mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), em cumprimento à promessa de venda e compra não registrada, a fração ideal de terreno de 12,5%, que corresponde ao imóvel desta matrícula.

O Escr. Autº  (Guimerio Scaquetti)

R.2, em 09 de junho de 1.993.

TÍTULO: - ATRIBUIÇÃO.

→ Pela mesma escritura, a CONSTRUTORA FAKIANI LTDA, CGC. nº

-continua no verso-

Verificador: Raphael da Silva Balduino
 PARA FINS NOTARIAIS, O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DA SUA EXPEDIÇÃO (PROV. 58/89 CAP. XIV, 12, D).
 OBSERVAÇÃO: integram a Circunscrição deste serviço registral os seguintes subdistritos:
 (a) Saúde, a partir de 21 de novembro de 1942 (Dec nº 13.012 de 24 de outubro de 1.942).
 (b) Indianópolis, a partir de 14 de maio de 1.954 (Lei nº 2.532, de 13 de janeiro de 1.954).
 Ambos tendo pertencido anteriormente ao 11º Registro de Imóveis desta Capital, antes 1º Registro de Imóveis.



14^o Registro de Imóveis

14º RI 01482151



CNM

111211.2.0117286-15

matricula

117.286

ficha

01

verso

-continuação-

62.801.568/0001-69, com sede nesta Capital, à Avenida Ibirapuera nº 1983, 1º andar, na qualidade de interveniente e construtora, tendo recebido do adquirente R.1, a quantia de CR\$55.716.441,00, (cinquenta e cinco milhões, setecentos e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e hum cruzeiros), correspondente a todas as parcelas de construção do referido imóvel, feitas às suas expensas, a preço de custo, sob o regime de administração, na vigência da promessa de venda e compra não registrada, deu-lhe ampla e geral quitação, passando portanto, dita unidade a pertencer-lhe com exclusividade, ficando-lhe atribuída por vincular-se, indissolúvelmente, à fração ideal de terreno de 12,5%, adquirida conforme R.1.

O Escr. Autº  (Guimerio Scaquetti)

R.3, em 17 de outubro de 1.997.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 07 de outubro de 1.997, do 4º Serviço Notarial desta Capital, (Lº 2.293, fls. 223), CELSO FRANCO DE QUEIROZ FERREIRA, RG. nº 654.631-SSP/SP, CIC. nº 001.988.468-00 e sua mulher MARIA ODILA SOARES DE QUEIROZ FERREIRA, CIC. nº 143.624.238-00, já qualificados, residentes à Rua Arquiteto Jayme Fonseca R. nº 570, transmitiram por venda feita à **MARIA REGINA SUCCAR**, brasileira, solteira, maior, cientista social, RG. nº 4.318.100-SSP/SP, CIC. nº 031.980.548-42, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Leonardo Nardes nº 72, pelo valor de R\$350.000,00, (trezentos e cinquenta mil reais), o imóvel desta matrícula lançado atualmente pelo contribuinte nº 041.127.0084-9.

O Escr. Autº  (Guimerio Scaquetti)

R.4/117.286, em 15 de fevereiro de 2.006.

ÔNUS: HIPOTECA.

Por escritura de 06 de janeiro de 2006 do 10º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2008, págs. 239/244), MARIA REGINA SUCCAR, brasileira, solteira, maior, cientista, RG nº 4.318.100-SSP/SP, CPF nº 031.980.548-42, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Leonardo Nardes nº 72, deu em primeira e única hipoteca ao BANCO ABN AMRO REAL S/A, CNPJ nº 33.066.408/0001-15, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 1374, o imóvel desta matrícula, para garantia do cumprimento de todas as

- continua na ficha nº 02 -

14^o Registro de Imóveis

14^o RI 01482151

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
117.286

ficha
02

14 RISP CNM
111211.2.0117286-15
1^o Registro de **IMÓVEIS**
de São Paulo

São Paulo, 15 de fevereiro de 2.006.

obrigações, principal e acessórias, assumidas no contrato particular de empréstimo nº 48.878719-5 firmado em 21 de dezembro de 2005 entre a devedora e o credor, no valor de R\$479.000,00 (quatrocentos e setenta e nove mil reais), pagável em 01 única parcela no valor de R\$543.486,89 em 21 de março de 2006, já incluído juros de 4,300%, tendo sido o imóvel avaliado em R\$500.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes da escritura, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Autº *Ivan Dias do Nascimento* (Ivan Dias do Nascimento)

Av.5/117.286, em 04 de setembro de 2.006.

Por instrumento particular de 04 de agosto de 2006 o BANCO ABN AMRO REAL S/A, tendo recebido de MARIA REGINA SUCCAR, a quantia que lhe era devida, autorizou o **cancelamento** da hipoteca a que se refere o R.4.

O Escr. Autº *Pedro Capelanes de Andrade* (Pedro Capelanes de Andrade)

R.6/117.286, em 02 de outubro de 2.009.

ONUS:- HIPOTECA.

Por escritura de 17 de setembro de 2.009 do 10º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2.182, págs. 111/116), MARIA REGINA SUCCAR, brasileira, solteira, maior, cientista, RG nº 4.318.100-4-SSP/SP, CPF nº 031.980.548-42, domiciliada nesta Capital, residente na Rua Leonardo Nardes nº 72, deu em primeira e única hipoteca ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Rua Amador Bueno nº 474, o imóvel desta matrícula, para garantia do cumprimento de todas as obrigações decorrentes do contrato de empréstimo de 17 de setembro de 2009 nº 996627543, pelo valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), pagável em 01 parcela de mesmo valor, com uma taxa de juros ao mês de 1,160%, mais a taxa de variação do CDI, com vencimento em 16 de dezembro de 2.009, tendo sido o imóvel avaliado em R\$706.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes da escritura, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Autº *Daniel Wei Ming Chan* (Daniel Wei Ming Chan)

Av.7/117.286, em 01 de fevereiro de 2.010.

Por instrumento particular de 22 de dezembro de 2009, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, tendo recebido de MARIA REGINA SUCCAR a quantia que lhe era devida, deu quitação e autorizou o **cancelamento** da hipoteca a que se refere o R.6.

→ A Escr. Autº *Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins* (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

- continua no verso -



14^o Registro de Imóveis

14º RI 01482151



CNM

111211.2.0117286-15

matrícula

117.286

ficha

02

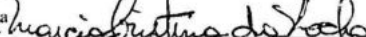
verso

- continuação -

R.8/117.286, em 01 de fevereiro de 2.010.

ÔNUS:- HIPOTECA.

Por escritura de 22 de dezembro de 2009 do 10º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2.188, págs. 379/384), MARIA REGINA SUCCAR, brasileira, solteira, maior, cientista, RG nº 4.318.100-4-SSP/SP, CPF nº 031.980.548-42, domiciliada nesta Capital, residente na Rua Leonardo Nardes nº 72, deu em primeira e única hipoteca ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Rua Amador Bueno nº 474, o imóvel desta matrícula para garantia do cumprimento de todas as obrigações decorrentes do contrato de empréstimo de 16 de dezembro de 2009, nº 628358052, pelo valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), pagável em 01 única parcela de mesmo valor, mediante a taxa de juros ao mês de 1,160%, com vencimento em 16 de março de 2010, tendo sido o imóvel avaliado em R\$706.000,00, não podendo ser onerado ou alienado sem a expressa autorização do credor, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes da escritura, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

A Escr. Autª  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Av.9/117.286, em 26 de abril de 2.010.

Por escritura de 18 de março de 2010 do 10º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2207, págs. 037/038), MARIA REGINA SUCCAR, brasileira, solteira, cientista, RG nº 4.318.100-4-SSP/SP, CPF nº 031.980.548-42, domiciliada nesta Capital, residente na Rua Leonardo Nardes nº 72, e o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Rua Amador Bueno nº 474, de comum acordo **retificaram** a escritura de 22 de dezembro de 2010 que deu origem à hipoteca que se refere o R.8, para ficar constando, que a dívida será paga em uma única parcela no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), acrescida de juros de 1,160% ao mês, com vencimento em 07 de junho de 2010, ratificando-na em todas as demais cláusulas e condições.

O Escr. Autª  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.10/117.286, em 16 de agosto de 2.010.


Por escritura de 24 de junho de 2010 do 10º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2215, págs. 253/254), MARIA REGINA SUCCAR, brasileira, solteira, maior, cientista, RG nº 4.318.100-4-SSP/SP, CPF nº 031.980.548-42, domiciliada nesta Capital, residente na Rua Leonardo Nardes nº 72, e o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs 2041/2235, de comum acordo **retificaram** a escritura de 22 de dezembro

- continua na ficha nº 03 -

14^o Registro de Imóveis

14^o RI 01482151

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1  CNM
111211.2.0117286-15

de São Paulo

matricula
117.286

ficha
03

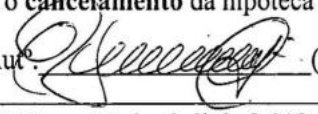
São Paulo, 16 de agosto de 2.010.

de 2009, aditada em 18 de março de 2010 (R.8 e Av.9), para ficar constando, que a dívida será paga em uma única parcela no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), acrescida de juros de 1,160% ao mês, com vencimento em 05 de setembro de 2010, ratificando-na em todas as demais cláusulas e condições.

O Escr. Aut.  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.11/117.286, em 03 de novembro de 2.010.

Por instrumento particular de 05 de outubro de 2010, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, tendo recebido de MARIA REGINA SUCCAR a quantia que lhe era devida, autorizou o **cancelamento** da hipoteca a que se refere o R.8 e Avs. 9 e 10.

O Escr. Aut.  (Fábio Cristians Franciulli).

R.12/117.286, em 20 de abril de 2.012.

ÔNUS:- HIPOTECA.

Por instrumento particular de 03 de abril de 2012, aditado na mesma data, MARIA REGINA SUCCAR, brasileira, solteira, maior, cientista social e gerente administrativo financeiro, RG nº 4.318.100-4-SSP/SP, CPF nº 031.980.548-42, domiciliada nesta Capital, residente na Alameda dos Jurupis nº 350, 6º andar, aptº 06, deu em hipoteca ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kujbitschek nºs 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, o imóvel desta matrícula, para garantia do empréstimo no valor de R\$10.177.000,00 (dez milhões, cento e setenta e sete mil reais), sendo valor parcelado a quantia de R\$11.185.074,15, concedido à DIAMANTINA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 003.626.381/0001-07, com sede nesta Capital, na Avenida Moema nº 87, Bloco A, 9º andar, conjunto 93, pagável em 02 parcelas mensais e sucessivas a primeira no valor de R\$1,01 que acrescida de juros perfaz R\$443.376,83, vencendo em 03 de julho de 2012, e a segunda no valor de R\$10.293.344,67, que acrescida de juros perfaz o valor de R\$10.741.697,32, vencendo em 03 de outubro de 2012, mediante a taxa de juros de 1,4000% ao mês e 18,16% ao ano, tendo sido o imóvel avaliado em R\$1.360.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Aut.º  (Dhiego Henrique Simões Dias).

R.13/117.286, em 14 de novembro de 2.012.

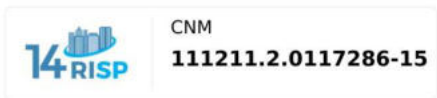
ÔNUS:- HIPOTECA.

Por instrumento particular de 10 de outubro de 2012, aditado na mesma data, MARIA REGINA SUCCAR, brasileira, solteira, maior, cientista social, RG nº 4.318.100-4-SSP/SP, CPF nº 031.980.548-42, domiciliada nesta Capital, residente na Alameda dos

- continua no verso -

14^o Registro de Imóveis

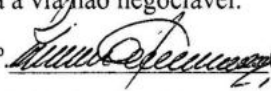
14^o RI 01482151



matrícula	ficha
117.286	03
	verso

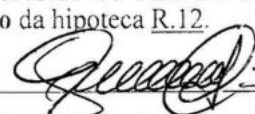
- continuação -

Jurupis nº 350, 6º andar, aptº 06, deu em hipoteca cedular de 2º grau ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kujbitscheck nºs 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, o imóvel desta matrícula, para garantia do cumprimento de todas as obrigações decorrentes da cédula de crédito bancário nº 00334793300000002170, no valor de R\$11.071.000,00 (onze milhões e setenta e um mil reais), concedido à DIAMANTINA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.626.381/0001-07, com sede nesta Capital, na Avenida Moema nº 87, Bloco A, 9º andar, conjunto 93, pagável da seguinte forma: Modalidade: capital de giro conforme fluxo descrito no instrumento. Valor do crédito: R\$11.071.000,00. Tarifa abertura de crédito – Tac: no vencimento. Valor do IOF: R\$173.115,65, financiado. Prazo total de operação: 10 meses. Encargos remuneratórios: pré-fixado. Taxa da Juros (efetiva): 1,2000% ao mês e 15,39% ao ano. Forma de pagamento: 04 parcelas irregulares, sendo a primeira no valor principal de R\$426.567,49, juros de R\$22.376,61, total de R\$448.944,09, com vencimento em 15 de outubro de 2012, a segunda no valor principal de R\$1,02, juros de R\$555.764,80, total de R\$555.765,82, com vencimento em 18 de fevereiro de 2013, a terceira no valor principal de R\$1.132.435,10, juros de R\$367.407,61, total de R\$1.499.842,71, com vencimento em 13 de maio de 2013, e a quarta no valor principal de R\$9.685.112,05, juros de R\$ 344.885,33, total de R\$10.029.997,38, com vencimento em 09 de agosto de 2013. Valor total a ser pago com parcelamento: 12.534.550,00, tendo sido o imóvel avaliado em R\$1.360.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro. Avalista: ANTONIO SALVADOR SUCAR, CPF nº 002.475.538-91, assistido de sua mulher MARIA CECILIA Z Aidan SUCAR, empresária, RG nº 3553164, CPF nº 213.833.398-13, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Critios nº 226, 6º andar, Vila Suzana. Foi apresentada a via não negociável.

O Escr. Autº  (Ivan Dias do Nascimento)

Av.14/117.286, em 27 de novembro de 2.013.

Por instrumento particular de 15 de outubro de 2013, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, tendo recebido de MARIA REGINA SUCCAR a quantia que lhe era devida, o cancelamento da hipoteca R.12.

O Escr. Autº  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.15/117.286, em 27 de novembro de 2.013.

À vista do instrumento particular 13 de agosto de 2013, faço constar que em virtude do cancelamento R.12, a hipoteca registrada sob nº 13 passa a ser de 1º grau.

- continua na ficha nº 04 -




Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISELE DE SOUSA SA, liberado nos autos em 29/11/2024 às 14:44. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1168960-87.2023.8.26.0100 e código KY4LU2f.

14^o Registro de Imóveis

14^o RI 01482151

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

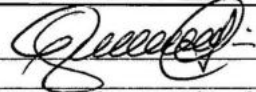
1  CNM
111211.2.0117286-15

de São Paulo

matrícula
117.286

ficha
04

São Paulo, 27 de novembro de 2013.

O Escr. Aut^o.  (Fábio Christians Franciulli).

R.16/117.286, em 27 de novembro de 2013.
ÔNUS:- HIPOTECA.

Por instrumento particular 13 de agosto de 2013, MARIA REGINA SUCCAR, brasileira, solteira, maior, cientista social, RG nº 4.318.100-4-SSP/SP, CPF nº 031.980.548-42, domiciliada nesta Capital, residente na Alameda dos Jurupis nº 350, 6º andar, aptº 06, deu em hipoteca censual de 2º grau ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kujbitscheck nºs 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, o imóvel desta matrícula, para garantia do cumprimento de todas as obrigações decorrentes da cédula de crédito bancário nº 00334793300000003260, no valor de R\$4.993.671,93 (quatro milhões, novecentos e noventa e três mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e três centavos), concedido à DIAMANTINA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.626.381/0001-07, com sede nesta Capital, na Avenida Moema nº 87, Bloco A, 9º andar, conjunto 93, pagável da seguinte forma: Modalidade: Capital de giro conforme fluxo descrito no instrumento. Valor do crédito: R\$4.993.671,93. Valor do IOF: R\$43.954,30. Tarifa de contratação: R\$450,00, impostos incidentes no valor acima: ISS – 2 a 5%; PIS – 0,65% e COFINS – 4%. Data de emissão: 13 de agosto de 2013. Prazo: 04 meses. Data de vencimento: 13 de dezembro de 2013. Juros: pré-fixado: juros equivalentes à taxa efetiva. Taxa da Juros (efetiva): 26,82% ao ano, equivalentes a 2,00% ao mês, calculados de forma exponencial “pro rata temporis” (capitalizados), com base em um ano de 360 dias. Forma de amortização/liquidação: débito em conta corrente. Local de pagamento: São Paulo/SP. Fluxo de pagamento: Data de vencimento: 13 de dezembro de 2013; Fluxo de pagamento de principal: R\$4.993.671,93; Fluxo de pagamento de juros: R\$418.779,83; Total: R\$5.412.451,76, tendo sido o imóvel avaliado em R\$1.360.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro. Interveniente garantidora: MARIA REGINA SUCCAR, já qualificada. Avalistas: ANTÔNIO SALVADOR SUCAR, CPF nº 002.475.538,91, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA CECÍLIA SAIDAN SUCAR, CPF nº 213.833.398-13. Foi apresentada a via não negociável.

O Escr. Aut^o.  (Fábio Christians Franciulli).

Av.17/117.286, em 02 de dezembro de 2013.

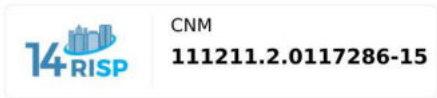
Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I letra “a”, da Lei nº 6.015/73, para ficar constando, da averbação nº 14, que o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, tendo recebido de MARIA REGINA SUCCAR a quantia que lhe era devida, autorizou o cancelamento da hipoteca R.12, conforme se verifica do microfilme do título de 27 de novembro de 2013, que deu origem à referida averbação, ficando, portanto,

- continua no verso -



14^o Registro de Imóveis

14º RI 01482151



matrícula	ficha
117.286	04
	verso

- continuação -

sanada essa omissão.

O Oficial  (Ricardo Nahat).

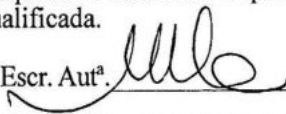
Av.18/117.286, em 28 de março de 2.018.

Por instrumento particular de 26 de junho de 2016, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, tendo recebido de MARIA REGINA SUCCAR, a quantia que lhe era devida, autorizou o **cancelamento** da hipoteca a que se refere o R.16.

O Escr. Autº  (Cleber Farias da Silva Gasques).


Av.19/117.286, em 28 de maio de 2.018.

Conforme certidão de 18 de maio de 2018 (**extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009**), expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos nº 1017702-11.2015.8.26.0100 da ação de execução civil movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PORTOFINO, CNPJ nº 61.188.645/0001-94, em face de MARIA REGINA SUCCAR, CPF nº 031.980.548-42, o imóvel desta matrícula, de propriedade da executada, **foi penhorado**. Valor da dívida: R\$632.358,45 (seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). Depositária: Maria Regina Succar, já qualificada.

A Escr. Autº  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Prenotação nº 829.561 de 19 de julho de 2021.
Av.20/117.286, em 11 de agosto de 2.021.

Conforme certidão de 15 de julho de 2021 (**extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009**), expedida pelo Juízo da Vara de Ofício de Execuções Fiscais Municipais do Foro Vergueiro desta Capital, extraída dos autos nº 1535290-04.2015 da ação de execução fiscal movida por SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SF, CNPJ nº 46.392.130/0003-80 em face de MARIA REGINA SUCCAR, CPF nº 031.980.548-42, o imóvel desta matrícula **foi penhorado**. Valor da dívida: R\$48.057,94 (quarenta e oito mil e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos). Depositário: Maria Regina Succar, já qualificada.

O Escr. Autº  (Fábio Christians Franciulli).

- continua na ficha nº 05 -



14^o Registro de Imóveis

14º RI 01482151

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1  CNM
111211.2.0117286-15
 de São Paulo
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

matrícula
117.286

ficha
05

São Paulo, 17 de agosto de 2.021.

Prenotação nº 830.608 de 28 de julho de 2.021.
Av.21/117.286, em 17 de agosto de 2.021.

Conforme certidão de 26 de julho de 2021, **(extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009)**, expedida pelo Juízo de Direito da Vara de Execuções Fiscais Municipais do Foro Regional Vergueiro desta Capital, extraída dos autos nº 1551283-82.2018 da ação de execução fiscal movida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SF, CNPJ nº 46.392.130/0003-80, em face de MARIA REGINA SUCCAR, CPF nº 031.980.548-42, o imóvel desta matrícula, **foi penhorado**. Valor da dívida: R\$40.928,78 (quarenta mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos). Depositária: Maria Regina Succar, já qualificada.

A Escr. Autª. Rute de P. R. de Arruda (Rute de Paula Rodrigues de Arruda).

Prenotação nº 850.200 de 14 de fevereiro de 2022.
Av.22/117.286, em 02 de março de 2.022.

Conforme certidão de 11 de fevereiro de 2022, **(extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009)**, expedida pelo Juízo de Direito da Vara de Execuções Fiscais Municipais do Foro Regional Vergueiro desta Capital, extraída dos autos nº 15638568920178260090 da ação de execução fiscal movida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SF, CNPJ nº 46.392.130/0003-80, em face de MARIA REGINA SUCCAR, CPF nº 031.980.548-42, o imóvel desta matrícula, **foi penhorado**. Valor da dívida: R\$42.455,78 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Depositária: Maria Regina Succar, já qualificada.

O Escr. Autº. Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).



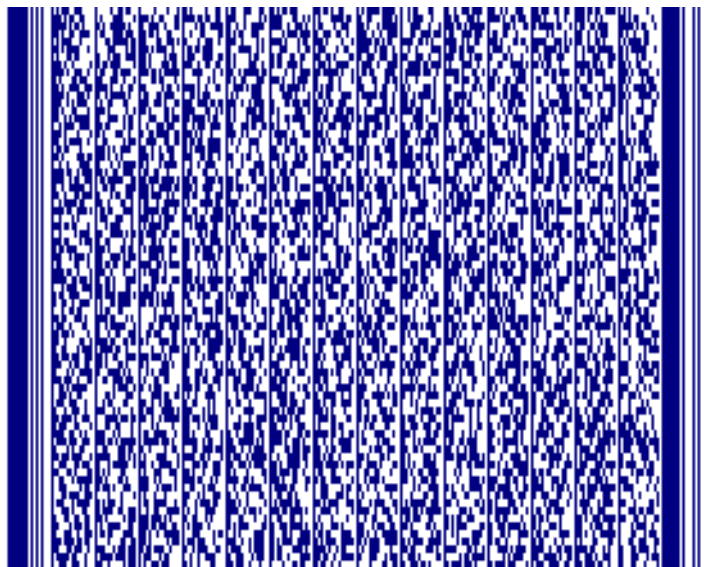
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISELE DE SOUSA SA, liberado nos autos em 29/11/2024 às 14:44. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1168960-87.2023.8.26.0100 e código KY44LU2f.

14^o Registro de Imóveis

14^o RI 01482151

Certidão	14^o Registro de Imóveis
	Rua Jundiáí, 50 - 7 ^o andar - Ibirapuera - Telefone 3052-3010
	Pedido nº: 1482151
	Oficial: Ricardo Nahat Substitutos: Julia Eiko Yuasa - Mucio de Andrade e Silva Neto

Nada mais consta com relação ao imóvel da matrícula certificada, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às alienações, ônus reais, inclusive aqueles decorrentes de citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias e prenotações, não existe também indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 22/11/2.024, podem existir títulos prenotados posteriormente a 22/11/2.024 e até o momento da assinatura desta certidão, que ainda estão sendo lançados em nosso sistema. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/01, devendo para validade ser conservado em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido, nos termos do artigo nº 19 da Lei nº 6.015 de 31/12/73, é verdade e dá fé. São Paulo, 26/11/2.024. O Escrevente Autorizado, Raphael da Silva Balduino.



Emolumentos = R\$ 0,00 - Estado = R\$ 0,00 - Sefaz = R\$ 0,00 - Registro Civil = R\$ 0,00 - Tribunal de Justiça = R\$ 0,00 - Ministério Público = R\$ 0,00 - (Custas do Estado e da Secretaria da Fazenda recolhidas por verba.) - Imposto s/serviços = R\$ 0,00 - TOTAL: R\$ 0,00

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



1112113F3000000159193424W

